

PORTARIA Nº 122 DE 07 DE ABRIL DE 2026
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeita em Exercício de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Sr.^a. JAQUELINE KRAEMER, ocupante do cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAS** Licença Luto no período de 07/04/2026 a 11/04/2026, conforme o inciso III, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento Mãe.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria 044/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 07 de abril de 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda